



PARECER-CGM/PMSMG

PARECER Nº 276/CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000000127/22-CPL/PMSMG-**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 054/2022-**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu Análise Integral na documentação que formam os autos do Processo Administrativo Nº 000000127/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2022, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. O certame licitatório obteve apenas uma licitante vencedora, por ter oferecido menor preço. Sendo por tanto **JOSÉ MARCOS MESQUITA DOS SANTOS**, vencedor para o único item do certame, no valor de R\$ 659.300,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais). Totalizando o valor global da Ata em R\$ 659.300,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais), tudo conforme consta dos autos, da Ata de sessão de julgamento das propostas, resumo de propostas vencedoras e termo de Adjudicação, fls. 280 a 286 dos autos;

1. Relatório:

O Processo Administrativo Nº 000000127/22, possui I Volume e 351 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas. Destacaremos os documentos abaixo, os quais foram juntados, formalizam e instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Ofício Nº 255/2022 . Demanda e Solicitan para elaboração de contrato, fls. 328 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 329 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito de orçamentário do Gabinete do Prefeito, para a cobertura das despesas, fls. 330 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 331 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20223025, fls. 332 a 346 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 347 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato, Nº 670/2022, fls. 348 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 22 de dezembro de 2022, fls. 349 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial da União, Nº 240 de 22 de dezembro de 2022, fls. 350 dos autos;



2- Análise Sumária:

O Processo Administrativo Nº 000000127/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2022, encontra-se em ordem, fundamentado com os documentos necessário para sua formalização; Vale enfatizar que a partir deste processo, foi gerado o contrato Nº20223025, o qual foi adaptado conforme estabelecido em minuta de contrato, estando em conformidade com as diretrizes legais.

Ao que refere-se as recomendações solicitadas por esta Controladoria, sobre a existência de crédito orçamentário, foi observado dos autos as folhas 330, despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, o qual menciona a existência de crédito orçamentário do Gabinete do Prefeito para a cobertura das despesas.

Na oportunidade, alerta para a necessidade do envio, dentro do prazo legal via Mural de Licitações e Portal da Transparência, dos documentos mínimos do processo Administrativo supramencionado, para atender o que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 202.**

3. Conclusão:

Mediante o exposto, esta Controladoria declara que o processo administrativo **000000127/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2022**, encontra-se revestido de todas as formalidades legais em suas fases internas e externas. Após realizada as recomendações, poderá a Administração Pública, dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 22 de dezembro de 2022.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021